



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



PORTARIA Nº 106 / 2024

DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Antecede reunião ordinária da Câmara do dia 10 para o dia 08 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Serranos, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 29, da Lei Orgânica Municipal, e, art. 16, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica antecipada a V Reunião Ordinária da XVII Legislatura da Câmara Municipal de Serranos do dia 10 de abril de 2024 para o dia 08 de abril de 2024, com início às 19h00min..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Câmara do Município de Serranos-MG, em 02 de abril de 2024.

Ver. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente